



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 65, DE 20 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2020 de 15 de maio de 2020, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar as Ações de Extensão da UFGD, cadastradas no Edital nº 77/2018/PROEX, sem ônus, para UFGD, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término	Edital
Seminário Virtual de Engenharia de Alimentos do Mato Grosso do Sul - SEVEA - MS (ODS 4)	Docente Caroline Pereira Moura Aranha	FAEN	27/05/2020 a 24/11/2020	Edital PROEX Nº. 77/2018

Resumo

O evento tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento da área de Engenharia de Alimentos, enfatizando os aspectos referentes as inovações tecnológicas, dessa forma, ampliando o intercâmbio de informações e de ideias entre acadêmicos, docentes, pesquisadores, profissionais e instituição. Debater os temas relevantes das áreas de Engenharia, Ciência, Tecnologia, Extensão, Exercício profissional e Questões institucionais. Para tanto tem-se a expectativa de atender cerca de 1000 participantes, com o projeto, dentre os quais estudantes de graduação e pós-graduação, docentes, profissionais e pesquisadores, da área das Engenharias e áreas afins, bem como a população em geral. O SEVEA - MS será realizado a cada dois meses, totalizando quatro seminários, e será transmitido virtualmente em uma plataforma digital durante 3 dias com 2 palestras por dia. Os temas serão relacionados a Engenharia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, bem como, temas cotidianos e atuais, como por exemplo, finanças, pandemia e outros. Para os inscritos, o evento amplia conhecimentos acadêmicos, técnicos, práticos e cotidiano, além de proporcionar a integração entre os participantes das áreas envolvidas.

*Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

II- Determinar que as ações sejam desenvolvidas de maneira remota durante o período de suspensão do calendário acadêmico da UFGD.

Profª Dr.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/05/2020

RESOLUÇÃO N° Resolução 65/CEPEC/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(N° do Documento: 503)

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 17:29)
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO
REITOR
2256790

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **503**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **ac61973607**